



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DEE/DGA/PRA

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: FELIPE COURA E CRUZ
Matrícula SIAPE: 2123456
Cargo: ENGENHEIRO-ÁREA
Setor/Unidade de lotação: DEE/DGA/PRA
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **FELIPE COURA E CRUZ**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **DEE/DGA/PRA**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 108,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 108,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): **33,00 pontos**

Critérios específicos utilizados: 9

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **22,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **4,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **31,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **22,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **27,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

O presente memorial tem por objetivo descrever atividades experiências profissionais e individuais vinculadas aos requisitos previstos nos incisos I a VI do art. 3º da Lei 15.367/2026.

Tive a oportunidade de trabalhar no Departamento de Obras como fiscal e substituto da direção, no Departamento de Manutenção e Operação da Infraestrutura - DEMAI como diretor e, desde 2020, no DGA gerenciando a Divisão de Eficiência Energética - DEFE da UFMG.

No DEMAI em 2016, exerci o cargo de gestão por mais de três anos, quando foi possível aplicar e aprimorar meus conhecimentos gerenciais de forma intensa, contribuindo para o avanço de várias ações dentro da PRA, tal como a comissão que avaliou a rede do ICA.

Em 2019, foi criada a criação da Comissão Permanente de Gestão Energética, Hídrica e Ambiental, para qual fui convidado pela Reitora, Profª Sandra, a fazer parte. Na sequência, com a necessidade de estruturar a gestão energética da universidade, assumi a coordenação da Divisão de Eficiência Energética - DEFE.

A implantação do Projeto Oásis de Minirrede de Energia também foi uma ação importante para a operacionalização das ações de sustentabilidade energética na UFMG. Neste PDI, sou o único não docente participante do projeto.

O PDI Oásis permitiu que eu desenvolvesse o apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, além de contribuir para a difusão do conhecimento técnico e científico através de publicação em revista especializada e apresentação de trabalhos em congressos.

Particpei em 2020 do comitê local para enfrentamento da COVID-19. Durante a crise hídrica de 2021, presidia a Comissão Interna de Conservação de Energia da UFMG para orientação das unidades, monitoramento do consumo e geração dos relatórios mensais a serem enviados ao governo federal.

Dentro da DEFE, participei de várias equipes de planejamento de contratação relevantes e de vanguarda. Como exemplos, temos a contratação de energia em média tensão, a contratação de empresa ESCO - Energy Service Company - para eficientização energética do Laboratório de Aquacultura e a contratação de energia no mercado livre, esta última com uma perspectiva de economia próxima a R\$ 1 milhão anuais para a universidade. O dia a dia na DEFE também envolve a

economia próxima a R\$ 1 milhão anuais para a universidade. O dia a dia na DEFE também envolve a fiscalização destes contratos, os quais superam os R\$ 26 milhões anuais, demonstrando o nível de responsabilidade exigido para este trabalho de fiscalização.

Minha expertise também foi exigida para recebimento da infraestrutura elétrica da obra do Anexo B da FaE, elaboração de orçamentos e diagnóstico de subestações.

Este memorial, apesar de não apresentar todas as minhas ações na UFMG, permite demonstrar, que minhas atividades e experiências profissionais são vinculadas aos requisitos previstos na lei e que o conjunto de minha trajetória se alinha ao padrão de conhecimentos e competências que justificam o reconhecimento no nível VI, nos termos da Lei nº 15.367/2026.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 13,50 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_01_GrupoI_Criterio2.pdf
- ☐ Anexo_02_GrupoI_Criterio2.pdf
- ☐ Anexo_03_GrupoI_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Comissão ICA: avaliação da rede de energia do campus ICA para avaliação da viabilidade de doação da infraestrutura à CEMIG-D | Comissão FaE: coordenação dos trabalhos de avaliação das entregas de infraestrutura elétrica da obra do anexo B da FaE | Comissão Interna de Conservação de Energia (CICE): coordenação do grupo de monitoramento de consumo e conservação de energia durante escassez hídrica 2021

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_04_GrupoI_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_05_GrupoI_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_06_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Comissão Subestações: geração de relatório para subsidiar decisões de manutenção e investimento em infraestrutura elétrica | CPGEHA: grupo pioneiro de diagnóstico e proposições de ações de sustentabilidade energética, hídrica e ambiental na UFMG, designado pela Reitora | Comitê COVID: participação no comitê local do Dep. de Gestão Ambiental para enfrentamento à COVID 19.

3. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_07_GrupoII_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação, por designação da Reitora, no Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional - Minirrede de Energia Oásis - UFMG. Sou o único não docente participante do PDI.

4. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_09_GrupoIV_Criterio2.pdf

 Anexo_10_GrupoIV_Criterio2.pdf

 Anexo_11_GrupoIV_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação nas equipes de planejamento para contratação de energia em média tensão, projeto de efficientização energética do LAQUA e contratação de energia no mercado livre de energia. Estas ações visam contratações essenciais (sem energia a UFMG não funciona) e redução de custos operacionais.

5. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 22,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_12_GrupoIV_Criterio3.pdf

 Anexo_13_GrupoIV_Criterio3.pdf

 Anexo_14_GrupoIV_Criterio3.pdf

 Anexo_15_GrupoIV_Criterio3.pdf

 Anexo_16_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Fiscalização (1) contratos de baixa tensão da CEMIG, (2) contratos de média tensão da CEMIG, (3) contrato de comercialização de energia com Mercatto Comercializadora; (4) contrato de comercialização de energia com Matrix Comercializadora e (5) contrato de execução de efficientização energética do LAQUA. Todos serviços essenciais ou visando redução de custo operacional. Mais de R\$ 26 milhões anuais.

6. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 22,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_17_GrupoV_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Direção titular do Dep. de Manutenção e Operação da Infraestrutura, por 3 anos e 5 meses. O DEMAÍ é o responsável por toda a manutenção predial, de vias públicas, de elétrica, de hidráulica, de serralheria, de marcenaria e de equipamentos da UFMG, além de realizar pequenas obras.

7. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_18_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Curso de MBA em Gerenciamento de Projetos, nível especialização, realizado na FGV. Relevante para melhoria da capacidade de gestão dentro da universidade, o que tenho realizado desde a entrada no DEMAÍ e agora na Divisão de Eficiência energética.

8. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_19_GrupoVI_Criterio10.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Publicação de artigo (coautoria) na Revista Brasileira de Energia Solar, referência sobre o tema no Brasil. Artigo elaborado dentro do PDI Oásis (item II-2), a partir dos estudos com as usinas fotovoltaicas implantadas nos Centros de Atividades Didáticas da UFMG. Disponível online em <https://rbens.emnuvens.com.br/rbens/article/view/528>

9. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_20_GrupoVI_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Apresentação de trabalho oral no XIII Congresso Brasileiro de Planejamento Energético. O trabalho foi desenvolvido dentro do PDI Oásis (item II-2), a partir da análise do comportamento de demanda de energia pela comunidade da UFMG, o que está possibilitando o aperfeiçoamento do planejamento energético da universidade.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 10 de agosto de 2026 às 12:35



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.